



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 819, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Nomeia membros integrar o Conselho Municipal do FUNDEB do Município de Pratinha – MG e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pratinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas nos termos do art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e ainda, considerando a Lei Municipal, Nº 1.032/2021 de 18 de Março de 2021 e Lei Federal Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para integrar o Conselho Municipal do CACS-FUNDEB de Pratinha – MG:

- a) Jônatas Soares Teodoro (Titular), Napoliene Magda Borges (suplente); Sidney Antônio Pereira (titular), Celso Rafael de Moraes Vieira (suplente) representantes do Poder Executivo.
- b) Elizângela Aparecida Alves Borges (titular), Maria Izabel Evangelista (suplente) representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas.
- c) Cláudia Eunice Fernandes Borges (titular), Maria Aparecida Valeriano (suplente) representantes dos Professores da Educação Básica Pública.
- d) Cleuza Maria Silva Rodrigues (titular) e Marinei Borges Rosa (suplente) representantes dos servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas.
- e) Aline Aparecida Fernandes Borges (titular), Ana Flávia Campos Pereira (titular); Liliane Aparecida Cruz Oliveira (suplente), Mariane Alves Goveia Pereira (suplente) representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública.
- f) Bruno Augusto Gonçalves Oliveira (Titular), Ketlin Ferreira Rosa (titular), Jaridson Correia Santiago (Suplente), Jhenifer da Silva Souza (Suplente), representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.
- g) Cristiano Eustáquio Valeriano (titular) e Joelma Aparecida Ferreira Borges (suplente) representantes do Conselho Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

- h) Irislene Aparecida Borges (titular) e Viviane Aparecida de Oliveira (suplente), representantes do Conselho Tutelar do Menor.
- i) Glaucimar Aparecida da Silva (titular) e Zélia Lúcia de Moraes (titular), Luciene Abadia de Moraes Machado (Suplente) e Dione Fernando Ferreira (Suplente) representantes da Sociedade Civil.

Art. 2º - O mandato eletivo dos membros ora nomeados será de (04) quatro anos, iniciando em 1º de janeiro de 2023 e findando em 31 dezembro de 2026, vedada a recondução.

Art. 3º - As normas inerentes as competências do Conselho, forma de funcionamento, impedimentos dos membros e outras disposições especificadas na Lei Municipal nº 1.032/2021, serão definidas no Regimento Interno.

Art. 4º - A atuação dos membros do conselho do CACS-FUNDEB, não é remunerada, sendo considerada, entretanto, atividade de relevante interesse social.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Pratinha-MG, 14 de Dezembro de 2022

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura em 14/12/2022.